

PORTARIA Nº 431/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3814 de 20/06/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 6991/2024, Processo nº 265/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Juliana Cavalcante Oliveira**, matrícula nº 745, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 29/05/2024 a 27/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral